



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9186

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	329	102	54.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 40 00	360	102	60.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	582	102	80.000,00
Total:				194.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	399	102	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2353	3 3 90 30 00	494	102	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2353	3 3 90 39 00	497	102	8.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	595	102	80.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	614	102	57.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	647	102	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	687	102	27.000,00
Total:				194.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo